MENSAGEM

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

Honrado ao cumprimentá-los, tenho a oportunidade de submeter à elevada apreciação dessa Câmara Municipal o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 – LDO 2019, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2°, da Constituição Federal, na Lei Complementar n° 101 de 04/05/2000 e na Lei Orgânica do Município.

A presente LDO indica a parcela da programação do Plano Plurianual 2018/2021 e estabelece as diretrizes que orientarão a elaboração da Proposta Orçamentária e a execução orçamentária e financeira para 2019.

O Projeto de Lei compreende a parte de texto, composta de 36 (trinta e seis) artigos é acompanhado dos Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, que fixam as metas dos resultados financeiros que a administração municipal buscará alcançar nos próximos exercícios e do Anexo de Prioridades e Metas, elaborados de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, com alterações introduzidas pela Constituição Federal e Legislação Complementar e com base no PPA 2018/2021.

O PLDO, ora submetido ao criterioso exame dessa Casa Legislativa, busca dotar a Administração local de organismos legais de planejamento e acompanhamento orçamentário, visando o cumprimento preceituado na Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, em conformidade ao disposto no Art. 165, § 2º da CF, considerando a gestão fiscal como ação planejada e transparente, em que se previnem riscos, se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o rigoroso cumprimento das metas estabelecidas e o equilíbrio entre receitas e despesas.

Na conformidade de tudo o que foi acima exposto e na certeza de poder contar, mais uma vez, com o apoio e respaldo dessa Colenda Casa de Leis, reitero a Vossas Excelências os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Brasil Novo (PA), __ de _____ de 2018

ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal